DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 **Ano VI | Edição nº 395** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5
Aviso de Licitação 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAÍ/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01

GOVERNO MUNICIPAL PONGAI Compromisso com o Futuro ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 2517 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
(Cria cargos com Provimento Efetivo junto ao Quadro de Servidores do Município de Pongaí, e dá outras providências)

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, em cumprimento ao Artigo 92 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** Sanciona e Promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º) Fica criado junto ao Quadro de Servidores Públicos no Município de Pongaí os seguintes cargos com Provimento Efetivo, no âmbito da Administração Pública ficam disciplinados nos termos da presente Lei, com quantidade, referência e nível salarial, e carga horaria abaixo descritos.

Cargo	Quantidade	Referência	Nível	Carga Horária
Motorista	05	4	A	40hs
Tratorista	02	4	A	40hs

Artigo 2º Os cargos efetivos ora criados têm as seguintes atribuições, formas de provimentos e requisitos:

Denominação	**TRATORISTA**
	Descrições
Descrição sintética	- Compreende as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçada de terrenos, cultivo do solo, limpeza de vias, praças e jardins.
Atribuições Típicas	- Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecânismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza similares. - Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina. - Efetua limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento. - Efetua o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso. - Registrada as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados. - Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
	Especificações
Provimento	Efetivo, por concurso público
Escolaridade	Primeiro Grau incompleto

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAÍ/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01

Experiência	
Carga Horária	40 horas semanais

Denominação	**MOTORISTA**
Descrições	
Descrição sintética	- Compreende a força e trabalho que se destina a condução de veículos automotores, para o transporte de passageiro e de carga, e conservação dos mesmos.
Atribuições Típicas	- Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas. - Vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, fárois, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego. - Requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade. - Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantido a segurança dos mesmos. - Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos. - Realizar reparos de emergências. - Controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga. - Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo. - Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas
Especificações	
Provimento	Efetivo – por concurso público
Escolaridade	Primeiro Grau Incompleto
Experiência	
Carga Horária	40 horas semanais

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

GILHIARD HENRIQUE DE BROTOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAÍ/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01

Registrado e Publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Luís Otávio Henrique – Secretário Administrativo

Licitações e Contratos

Comunicados

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS EXISTENTES E PARA O INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, comunica que o registro cadastral está permanentemente aberto aos interessados para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. Aos inscritos será fornecido certificado, renovável sempre que atualizarem o registro.

PONGAÍ, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO N° 011/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ,** na Avenida José Candido Carneiro, Rua Guido Campitelli e Avenida Mauro B. A. Cardia – Pongaí - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: até **03/03/2023**, às **09h00**. Os trabalhos de abertura dos envelopes de documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo fixado acima, em ato público.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **CÂMARA MUNICIPAL DE PONGAÍ,** localizada na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP – Telefone (0XX14) 3581-1107 – E-mail: licitacoes@pongai.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizada na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP – Telefone (0XX14) 3581-1107 – E-mail: licitacoes@pongai.sp.gov.br.

PONGAÍ, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO N° 012/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ,** na Rua José Cirino Ferreira e Avenida Mauro B. A. Cardia – Pongaí - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: até **03/03/2023**, às **14h00**. Os trabalhos de abertura dos envelopes de documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo fixado acima, em ato público.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **CÂMARA MUNICIPAL DE PONGAÍ,** localizada na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP – Telefone (0XX14) 3581-1107 – E-mail: licitacoes@pongai.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizada na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP – Telefone (0XX14) 3581-1107 – E-mail: licitacoes@pongai.sp.gov.br.

PONGAÍ, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 003/2023 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de julho de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 01/02/2023, às 09h00, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA DEPOSITO DE BEBIDAS E GAS BRANCALHAO LTDA.,** CNPJ nº 54.732.227/0001-50, com sede na Rua Riachuelo nº 998 – Bairro Centro – CEP 16.600-029 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 106.800,00

(cento e seis mil e oitocentos reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 001/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 004/2023 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de julho de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 02/02/2023, às 08h30, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: C.H. LAZZARI,** CNPJ nº 10.348.911/0001-68, com sede na Avenida Joaquim Ferraz de Almeida Prado nº 2440 – Bairro Jardim Dona Emilia – CEP 17.215-022 – Jaú – SP, pelo valor total de R$ 128.534,25 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), **CIRURGICA UNIAO LTDA.,** CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 62.755,80 (sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), **LIMPEMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.,** CNPJ nº 16.825.569/0001-26, com sede na Avenida Sampaio Vidal (Via Expressa) nº 1177 – Bairro Jardim Portal do Sol – CEP 17.519-341 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 10.687,00 (dez mil e seiscentos e oitenta e sete reais), **33.849.516 BRUNO PETINI ZANUTTO,** CNPJ nº 33.849.516/0001-64, com sede na Avenida Avenida Bela Vista nº 961 – Bairro Distrito Angelo Salvador – CEP 15.830-000 – Pindorama – SP, pelo valor total de R$ 47.045,00 (quarenta e sete mil e quarenta e cinco reais) e **EMERSON LUIZ DA SILVA,** CNPJ nº 15.693.064/0001-92, com sede na Rua José de Souza Mourão nº 380 – Bairro Águas do Vale Verde – CEP 18.807-060 – Piraju – SP, pelo valor total de R$ 133.330,68 (cento e trinta e três mil e trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 002/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....